



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 1 de 8

Daemo realiza campanha para destinação correta de resíduos eletroeletrônicos



Desde esta quinta-feira, dia 7 de fevereiro, a Daemo Ambiental dará início à campanha para a destinação correta de resíduos eletroeletrônicos. O objetivo é conscientizar e incentivar a população a fazer o descarte correto. O ponto de coleta estará disponível até dia 13 de fevereiro, na sede da Daemo, localizada na Av. Harry Gianecchini, 350 - Jardim Toledo.

No local, podem ser depositados, das 8h às 13h30, celulares, computadores, televisores, vídeo cassetes, vídeo games, máquinas fotográficas, pilhas, baterias, entre outros resíduos eletroeletrônicos.

O descarte correto dos resíduos eletroeletrônicos é de extrema importância, pois esse tipo de material, se disposto no meio ambiente de forma incorreta, causa danos ambientais relacionados com a contaminação do solo e da água, por meio de substâncias químicas potencialmente perigosas como chumbo, mercúrio, fósforo, cobre e zinco, além do plástico que é altamente tóxico ao ambiente e leva décadas para ser degradado.

O trabalho da Daemo Ambiental atende ainda o que prevê o Plano Nacional de Resíduos

Sólidos (PNRS), que considera como resíduos especiais – aqueles que causam significativo impacto ambiental – agrotóxicos, embalagens de produtos perigosos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes (de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista) e, produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Após o término da ação, todo o material recolhido será encaminhado para uma empresa especializada em reciclagem de eletroeletrônicos.

Além da campanha, os eletroeletrônicos podem ser depositados, diariamente, no Ecoponto, localizado na Rua Elzon Furlan, 151, no Distrito Industrial, que fica aberto todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 6h às 18h. Os Ecopontos são equipamentos públicos destinados ao recebimento voluntário de pequenos volumes de Resíduos da Construção Civil (até 1 m³), resíduos volumosos (sofás, móveis, colchão), eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, animais mortos e também funciona como PEV (Ponto de Entrega Voluntária) de resíduos recicláveis (papel, papelão, vidro, plástico, metal e óleo de cozinha usado).



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
DAEMO Ambiental	6
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	7
Comunicados	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.380, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora MARIA LUCIA DE BRITO PEREIRA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 05/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a Servidora Municipal MARIA LÚCIA DE BRITO PEREIRA, CPF n.º 044.453.868-20, do cargo de "Técnico em Enfermagem", pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.381, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Praça Pública existente no entorno da Igreja Matriz de São José, localizada na Avenida José Rodrigues da Silva, s/nº, no bairro São José, em nossa cidade, passa a denominar-se:

PRAÇA DA PAZ DOM PEDRO FRÉ

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 4 de 8

DECRETO N.º 7.382, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora ZANITA CHUBA BERTOLINO MAGRO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 04/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a Servidora Municipal ZANITA CHUBA BERTOLINO MAGRO, CPF n.º 109.536.178-31, do cargo de “Professora de Educação Básica I”, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.383, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Indenizações e Restituições e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
08.244.0021.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL
4.4.90.52.00-143	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	10.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT DIV ENGENHARIA E OBRAS
3.3.90.93.02-473	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES
TRANSNF CONV ESTADUAIS VINC	18.800,00
TOTAL	28.800,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 5 de 8

conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 317 , 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA neste ato, a REMOÇÃO "EX-OFFICIO", conforme opção de retorno do professor abaixo relacionado, a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Lucimeire Aparecida de Freitas – RG 29.307.745-9

Da:- EMEB Profº Maurício César Alves Pereira

Para:- EMEB Theodomiro da Silva Melo

Olímpia, 07 de fevereiro de 2019.

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 317 , 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA neste ato, a REMOÇÃO "EX-OFFICIO", conforme opção de retorno do professor abaixo relacionado, a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Lucimeire Aparecida de Freitas – RG 29.307.745-9 – PEB I

Da:- EMEB Profº Maurício César Alves Pereira

Para:- EMEB Theodomiro da Silva Melo

Olímpia, 07 de fevereiro de 2019.

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Republicação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 06/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 21/02/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 07 de fevereiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 6 de 8

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

ERRATA

Com relação à Portaria n.º 1.375, publicada no dia 07 de fevereiro de 2019, Ano III Edição n.º 395, página 8 de 9, que dispõe de concessão de licença de servidor municipal:

Onde consta:

A partir de 11 de janeiro de 2019

Deve-se ler;

A partir de 11 de fevereiro de 2019

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 7 de 8

Progresso e Desenvolvimento Municipal -
Prodem

Comunicados



COMUNICADO – SENTIDO ÚNICO

Comunicamos que a partir do dia **14/02/2019** a **RUA CÂNDIDO BRUNIEIRA** (entre a Rua Francisco Vicente Blanco e Av. Constitucionalista de 32) terá Sentido Único de direção Bairro – Centro.

A medida torna-se necessária pelo fato da via estreita não comportar mais sentido duplo, devido ao aumento no número de turistas que frequentam esta área.



Olímpia, 05 de fevereiro de 2019

Leandro Pierin Gallina
Diretor Presidente

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – Av. Aurora Forti Neves 450A – Centro –
CEP. 15400-000 – Olímpia – SP – Fone (17) 3281-6025 – e-mail: prodem@olimpia.sp.gov.br - CNPJ. 51.346.617/0001-02



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTAGIÁRIA: GABRIELE BORGES GATTI

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº:
02/2019

OBJETO: ESTÁGIO ADMINISTRATIVO

VALOR MENSAL: R\$ 1.405,50

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

VALIDADE: 07/05/2019